



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br– (37) 3281.7618

PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

Aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2025, reuniram-se, na Sala Administrativa da SEMED, os membros da Comissão de Apoio, Arminda Elaine Gonçalves Cabral, Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva e Aliny Fernandes Batista para analisar as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão eletrônico 132/2024, realizado em 26/11/2024.

Após a análise criteriosa dos itens e de acordo com pareceres anteriores, segue parecer da comissão:

COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA

ITEM 03- CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS-SEM PAUTA – CAPA DURA - O produto da marca TROPPO atende as exigências. Item APROVADO pela comissão.

ÍTEM 04- CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA- CAPA DURA 96 FOLHAS. O produto da marca TROPPO atende as exigências. Item APROVADO pela comissão.

ÍTEM 05- CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA NUMERADA PARA CALIGRAFIA- CAPA DURA NUMERADO 123 X. O produto da marca XBOM atende as exigências. Item APROVADO pela comissão.

ÍTEM 19- COPO COM BICO DOSADOR. A empresa entregou o copo da marca ERCA PLAST e a marca vencedora pela empresa foi PRP. Item reprovado pela comissão.

COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA

ÍTEM 17- GIZ DE CERA ESCOLAR COM 12 CORES- EM CERA TÓXICA- A comissão analisou a amostra da marca CIS e a qualidade do produto não atende as exigências do edital, o giz é quebradiço e as cores são opacas. Item REPROVADO pela comissão.



ÍTEM 18- CADERNO PEQUENO ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS CORES VARIADAS - O produto da marca CREDEAL atende as exigências. Item APROVADO pela comissão.

A empresa **WM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO TODA** não entregou as amostras dos seguintes itens: ÍTEM 07 - CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES- TAMANHO JUMBO/TRIANGULAR, ÍTEM 10 - COLA EM BASTÃO COM 20G, ÍTEM 14 - TESOURA ESCOLAR PONTAS ARREDONDADAS 13 CM e ÍTEM 15- LÁPIS GRAFITE Nº 2-REDONDO, portanto está desclassificada.

DAS AMOSTRAS SEGUNDO O EDITAL

13.1 – A licitante vencedora deverá apresentar amostra de uma peça pronta, nas cores e dentro das condições especificadas para cada produto:

13.1.1 As amostras que não forem da cor discriminada no item, a empresa deverá apresentar amostra do tecido na cor solicitada no edital, juntamente com a amostra da peça;

13.1.2 A Avaliação da amostra levará em consideração o tecido, cor, corte, acabamento, bordado, etc.

13.1.3 Não serão aceitos produtos com qualidade inferior ao especificado, como por exemplo, lona ou outros que não estejam de acordo com o solicitado.

13.2 – As amostras deverão ser entregues em até 2 dias úteis da realização do pregão no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro.

13.2.1 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área solicitante acarretará a desclassificação do licitante.

13.3 – As amostras deverão estar individualmente identificadas com o nome e número do item e identificação da empresa. Além disso, a licitante deverá enviar também listagem contendo relação de todos os itens enviados para conferência da examinadora;

13.4 – Os produtos a serem entregues durante toda a vigência da ata de registro de preços deverá ser da mesma qualidade que as amostras entregues na eventualidade do exame;



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte - MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br - (37) 3281.7618

13.5 – Todas as amostras entregues serão arquivadas durante o processo de análise para comparação com produtos entregues futuramente durante a execução da ata de registro de preços;

13.6 – A área examinadora emitirá parecer a respeito das amostras entregues.

Santo Antônio do Monte, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Arminda Elaine Gonçalves Cabral
Secretária Municipal de Educação

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva
Comissão

Aliny Fernandes Batista
Comissão